

**OFÍCIO 004/2024**

Nova Lima, 07 de fevereiro de 2024.

**EXMO. SR. JOÃO MARCELO**

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 002 aprovado na reunião ordinária do dia 06/02/2024, de autoria da Vereadora Juliana Sales.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Requerimento nº 002/2024**

**Nova Lima, 06 de fevereiro de 2024**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

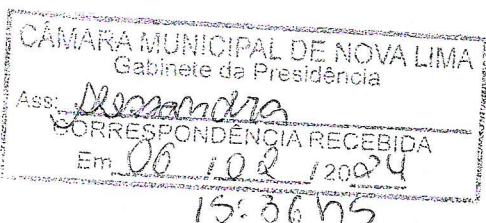
Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima, nos seguintes termos: solicitar que nos dias das festividades do carnaval em Nova Lima seja implementada a tarifa zero em todas as linhas municipais de transporte urbano.

### JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade, o Carnaval de rua tornou-se uma festividade cultural, tradicional e democrática, que movimenta consideravelmente a população. Entendemos, também, que muitos foliões dependem do transporte público como meio de locomoção durante esse período festivo, principalmente porque blocos tradicionais como o Bloco dos Sujos, Marylou e Olosujos fazem seu cortejo no centro da cidade. Portanto, em nome da inclusão e do estímulo à participação nos eventos carnavalescos de Nova Lima, gostaríamos de apresentar a solicitação para a adoção da tarifa zero nos dias de Carnaval.

Essa medida visa garantir maior acessibilidade a essa celebração tão popular, de tal forma que um maior número de pessoas aproveite as festividades sem se preocupar com os custos do transporte. Além disso, esta solicitação visa melhorar a mobilidade urbana em Nova Lima durante o período carnavalesco.

A tarifa zero durante o Carnaval não apenas contribuirá para a democratização do acesso aos eventos, mas também fomenta o espírito comunitário e a participação ativa da população nas atividades festivas com mais segurança.



GABINETE DA VEREADORA JULIANA SALES  
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229, 4º ANDAR | CENTRO | NOVA LIMA | MG | 34.000-279  
TELEFONE: (31) 3542-5960 | CELULAR: (31) 98976-7322  
E-MAIL: JULIANASALES@CMNOVALIMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Nesses termos, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

*Juliana Sales*

**JULIANA ELLEN DE SALES**

VEREADORA

Aprovado, 09 votos.  
06-02-2024  
*JLL*